



medeiros²
administração judicial

**US CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA
MONTREAL CARGO LTDA**

RECUPERAÇÃO JUDICIAL
PROCESSO Nº 5003980-74.2022.8.24.0026

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DO PLANO

13º Relatório do plano

Competência: Janeiro de 2026

ÍNDICE



Aspectos jurídicos

Cronograma processual
Meios de recuperação



Forma de pagamento dos credores



Cumprimento do plano

Resumo
Classe I – Trabalhistas
Classe II – Garantia Real
Classe III – Quirografários
Classe IV – ME e EPP



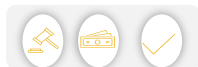
INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como fundamento o disposto no artigo 22, inciso II, alínea “a”, da Lei n.º 11.101/2005, que estabelece que compete ao Administrador Judicial a fiscalização das atividades do devedor e o cumprimento do plano de recuperação judicial.

As informações apresentadas também são objeto de demonstração nos Relatórios Mensais de Atividade (“RMA”) do devedor, porém, de forma sintetizada.

O objetivo deste relatório é reunir as informações referentes ao plano de recuperação judicial homologado das empresas **MONTREAL CARGO LTDA e US CARGO TRANSPORTE E LOGÍSTICA LTDA**, que já está em fase de cumprimento, facilitando o acesso a todos os interessados.

O presente relatório vai subdividido entre cronograma processual, premissas do plano de recuperação judicial, e prestação de contas dos pagamentos, visando facilitar o acesso do Juízo, Ministério Público, credores e interessados nas informações relativas ao cumprimento das obrigações avençadas.





21/07/2022 - Pedido de recuperação judicial.



20/10/2022 - Deferimento da RJ.



25/10/2022 - Publicação do 1º edital



19/12/2022 - Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ.



30/12/2022 – Prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo.



16/02/2023 - Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ e segunda relação de credores



27/02/2023 - Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo.



20/03/2023 - Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ.



25/04/2023 - Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ – AGC.



01/06/2023 - AGC – 1ª Convocação.



15/06/2023 - AGC – 2ª Convocação.



31/07/2023 – Continuação AGC.



13/09/2023 – Continuação AGC.



06/11/2023 – Homologação do Plano e Concessão da RJ



Consolidação do Quadro Geral de Credores



06/11/2025 – Previsão de encerramento da RJ

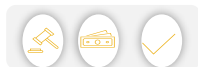
* Embora decorrido o prazo bienal, aguarda-se a conclusão de averiguações e juntada de documentos complementares, conforme esclarecido à pág. 9 do Relatório Mensal de Atividades, para posterior apresentação do relatório de encerramento.



MEIOS DE RECUPERAÇÃO

A Lei 11.101/2005 relaciona, nos diversos incisos de seu artigo 50, uma série de meios de recuperação judicial, tidos como viáveis. Naturalmente, esse rol de medidas passíveis de adoção no processo de recuperação não é exaustivo. No presente caso, as recuperandas buscam, a partir do plano, os seguinte meios de recuperação:

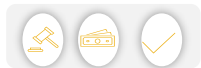
- ✓ concessão de prazos e condições especiais para pagamento das obrigações vencidas ou vincendas;
- ✓ cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de cotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente;
- ✓ alteração do controle societário;
- ✓ substituição total ou parcial dos administradores do devedor ou modificação de seus órgãos administrativos;
- ✓ concessão aos credores de direito de eleição em separado de administradores e de poder de veto em relação às matérias que o plano especificar;
- ✓ aumento de capital social;
- ✓ trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados;
- ✓ Dentre demais possibilidades prevista no art. 50 da lei de recuperação judicial.





FORMA DE PAGAMENTO DOS CREDORES

RESUMO DO PLANO									
CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	Nº PARCELAS	PERIODICIDADE	CORREÇÃO	RECURSOS UTILIZADOS	OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
Classe I - Trabalhista	50%	-	nov/23	nov/24	-	-	TR	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	O pagamento aqui poderá ser antecipado, parcial ou integralmente no lapso temporal determinado.
Classe II - Garantia Real	90%	24 meses a contar da homologação do PRJ	dez/25	nov/35	10	anual	TR + 1% a.a.	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe III - Quirografários	90%	24 meses a contar da homologação do PRJ	dez/25	nov/35	10	anual	TR + 1% a.a.	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe IV - ME e EPP	90%	24 meses a contar da homologação do PRJ	dez/25	nov/35	10	anual	TR + 1% a.a.	Geração de caixa e alienação de bens (se necessário)	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
TOTAL									



CUMPRIMENTO DO PLANO

O pagamento dos credores trabalhistas foi realizado mediante depósito nos autos da RJ, diante da ausência de dados bancários. Em 24/11/2025 a Administração Judicial requereu a expedição de alvarás das quantias às Recuperandas, para que realizem o pagamento aos respectivos credores ou, na hipótese de ausência de dados bancários dos credores, mediante depósito em conta vinculada ao processo trabalhista de origem.

RESUMO DO PLANO					ATUALIZADO ATÉ JANEIRO DE 2026			OBSERVAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL
CLASSE	VALOR RJ	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	VALOR ATUALIZADO	PAGO	EM ATRASO	A VENCER	
Classe I - Trabalhista	26.547,28	nov/23	nov/24	13.273,64	13.581,53	-	273,64	O pagamento aqui poderá ser antecipado, parcial ou integralmente no lapso temporal determinado.
Classe II - Garantia Real	-	dez/25	nov/35	-	-	-	-	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe III - Quirografários	13.970.187,66	dez/25	nov/35	1.397.018,77	-	-	1.397.018,77	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
Classe IV - ME e EPP	206.058,08	dez/25	nov/35	20.605,81	2,01	-	20.603,80	Os créditos das classes aqui abordadas, serão pagos em parcelas anuais e consecutivas, observado plano de amortização progressiva nos seguintes termos: 1% (um por cento) por ano, no 1º e 2º ano; 2% (dois por cento) por ano, no 3º ao 6º ano; 15% (quinze por cento) por ano, no 7º e 8º ano; 30% (trinta por cento) por ano, no 9º e 10º ano.
TOTAL	14.202.793,02			1.430.898,21	13.583,54	-	1.417.896,20	



Em 20/10/2022, o Juízo deferiu o pedido de recuperação judicial. O plano de recuperação modificativo, apresentado no evento 645, foi aprovado em assembleia de credores no dia 13/09/2023 e homologado em 06/11/2023.

Classe I – Trabalhista: A classe é composta por 02 credores no valor de R\$ 26.547,28. A Classe não possui carência. O pagamento do credor Gilmar foi efetuado via depósito judicial no dia 02/07/2025 com valor de R\$ 13,5 mil. O crédito foi devidamente habilitado e quitado de acordo com as previsões do plano.

Em relação ao credor Sandro, o crédito foi reconhecido por ocasião do julgamento do incidente de habilitação de crédito nº 5000326-41.2024.8.24.3605, ocorrido em 07/04/2025. Todavia, referido julgamento foi objeto de Agravo de Instrumento, autuado sob nº 5037120-75.2025.8.24.0000, que teve trânsito em julgado em 14/10/2025. Nesse sentido, nos termos da Cláusula 7.3.1 do Plano de Recuperação Judicial, o prazo para pagamento de credores incluídos após a homologação do plano tem início a partir do trânsito em julgado da decisão que reconheceu o crédito. Em 23/10/2025 a Recuperanda realizou depósito do valor de R\$ 273,64 nos autos da RJ. Conforme informações prestadas pela Recuperanda, tal procedimento foi adotado diante da ausência de envio de dados bancários pelos credores. Ademais, foi expedido alvará referente aos valores depositados nos autos, a fim de viabilizar o pagamento direto aos credores trabalhistas. A Recuperanda informou que os recursos encontram-se sob responsabilidade dos advogados e que o pagamento aos credores trabalhistas está previsto para a semana do dia 09/03/2026.

Classes III e IV: Ambas as classes possuem deságio de 90%, carência de 24 meses da data de homologação do plano e pagamentos em 120 meses corrigidos pela TR – Taxa referencial. Os pagamentos deverão iniciar em dezembro/2025 e encerrar em novembro/2035. Quando questionada a ausência de pagamentos, a empresa retornou que a Solve apresentou os dados bancários, por meio de cessão de crédito protocolada diretamente nos autos do processo de recuperação judicial. Contudo, referida cessão de crédito ainda não foi definitivamente validada pelo Poder Judiciário. Diante disso, a US Cargo informou que aguarda o posicionamento judicial definitivo, conforme estabelecido no evento 1344, para que possa realizar o pagamento de forma efetiva.

Ainda, nesta competência a Recuperanda encaminhou o comprovante de pagamento junto ao credor Bom Preço Móveis e suprimentos no valor de R\$ 2,01. Destaca-se que os demais credores não apresentaram os dados bancários.

ANEXOS

1

Abertura do comprimento do plano

RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO PRJ

CLASSE I								
CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	SALDO		
I	GILMAR BAZANELLA DA SILVA	R\$ 26.000,00	R\$ 13.000,00	R\$ 13.581,53	R\$ -	-R\$		581,53
I	SANDRO GOULART	R\$ 547,28	R\$ 273,64	R\$ -	R\$ -	R\$		273,64
TOTAL		R\$ 26.547,28	R\$ 13.273,64	R\$ 13.581,53	R\$ -	-R\$		307,89
CLASSE III								
CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	SALDO		
III	ALLIANZ SEGUROS S/A	R\$ 22.412,42	R\$ 2.241,24	R\$ -	R\$ -	R\$		2.241,24
III	AUTO POSTO K-26 LTDA	R\$ 7.476,38	R\$ 747,64	R\$ -	R\$ -	R\$		747,64
III	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 42.887,00	R\$ 4.288,70	R\$ -	R\$ -	R\$		4.288,70
III	BANCO DO BRASIL S/A	R\$ 83.613,59	R\$ 8.361,36	R\$ -	R\$ -	R\$		8.361,36
III	BARIGUI CAMINHOS LTDA	R\$ 25.616,51	R\$ 2.561,65	R\$ -	R\$ -	R\$		2.561,65
III	BATERIAS PIONEIRO DISTRIBUIDOR	R\$ 1.076,32	R\$ 107,63	R\$ -	R\$ -	R\$		107,63
III	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	R\$ 1.224.662,45	R\$ 122.466,25	R\$ -	R\$ -	R\$		122.466,25
III	BB ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S.A.	R\$ 759.829,37	R\$ 75.982,94	R\$ -	R\$ -	R\$		75.982,94
III	Bradesco Adm de Consórcios Ltda	R\$ 764.125,94	R\$ 76.412,59	R\$ -	R\$ -	R\$		76.412,59
III	Bradesco Adm de Consórcios Ltda	R\$ 38.484,25	R\$ 3.848,43	R\$ -	R\$ -	R\$		3.848,43
III	BRS DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA	R\$ 152.203,00	R\$ 15.220,30	R\$ -	R\$ -	R\$		15.220,30
III	BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	R\$ 287.606,25	R\$ 28.760,63	R\$ -	R\$ -	R\$		28.760,63
III	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	R\$ 2.121.592,97	R\$ 212.159,30	R\$ -	R\$ -	R\$		212.159,30
III	CARRETEIRO DERIVADOS DE PETROL	R\$ 4.148,10	R\$ 414,81	R\$ -	R\$ -	R\$		414,81
III	COMERCIO DE COMBUSTIVEIS ARAPORA LTDA	R\$ 1.765,33	R\$ 176,53	R\$ -	R\$ -	R\$		176,53
III	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE GUARAMIRIM – CREVISC	R\$ 589.803,20	R\$ 58.980,32	R\$ -	R\$ -	R\$		58.980,32
III	COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS DE GUARAMIRIM – CREVISC	R\$ 175.751,94	R\$ 17.575,19	R\$ -	R\$ -	R\$		17.575,19
III	DANK BANK SECURITIZADORA DE RECEBÍVEIS COMERCIAIS S/A	R\$ 220.074,92	R\$ 22.007,49	R\$ -	R\$ -	R\$		22.007,49
III	DISAUTO DISTRIBUIDORA DE AUTOP	R\$ 6.268,52	R\$ 626,85	R\$ -	R\$ -	R\$		626,85
III	FURGOES JOINVILLE INDUSTRIA, C	R\$ 34.000,00	R\$ 3.400,00	R\$ -	R\$ -	R\$		3.400,00
III	GEE GESTAO EFICIENTE DE EMBALA	R\$ 6.440,93	R\$ 644,09	R\$ -	R\$ -	R\$		644,09
III	HERTEL, MANSKE & PACHER ADVOGADOS	R\$ 2.714,98	R\$ 271,50	R\$ -	R\$ -	R\$		271,50
III	INTEGRA FROTAS LTDA	R\$ 1.348.799,90	R\$ 134.879,99	R\$ -	R\$ -	R\$		134.879,99
III	ITAÚ UNIBANCO S/A	R\$ 837.113,00	R\$ 83.711,30	R\$ -	R\$ -	R\$		83.711,30
III	MACOR SEGURANCA E VIGILANCIA L	R\$ 1.710,33	R\$ 171,03	R\$ -	R\$ -	R\$		171,03
III	MAUCOR DISTRIBUIDORA DE LUBRIF	R\$ 3.931,03	R\$ 393,10	R\$ -	R\$ -	R\$		393,10
III	MECANICA DE VEICULOS PICARRAS	R\$ 8.600,00	R\$ 860,00	R\$ -	R\$ -	R\$		860,00
III	MECANICA DE VEICULOS PICARRAS	R\$ 9.800,00	R\$ 980,00	R\$ -	R\$ -	R\$		980,00
III	NH TRANSPORTES LTDA	R\$ 261.739,97	R\$ 26.174,00	R\$ -	R\$ -	R\$		26.174,00
III	OPHIR CAPITAL SECURITIZADORA DE CRÉDITOS S/A	R\$ 1.765.194,45	R\$ 176.519,45	R\$ -	R\$ -	R\$		176.519,45
III	ORSEGUPS MONIT ELETRONICO LTDA	R\$ 23.423,08	R\$ 2.342,31	R\$ -	R\$ -	R\$		2.342,31
III	ORSEGUPS MONITORAMENTO ELETRON	R\$ 1.041,13	R\$ 104,11	R\$ -	R\$ -	R\$		104,11
III	PHD FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS	R\$ 1.280.974,00	R\$ 128.097,40	R\$ -	R\$ -	R\$		128.097,40
III	POSTO AGRICOPEL LTDA	R\$ 33.122,53	R\$ 3.312,25	R\$ -	R\$ -	R\$		3.312,25
III	POSTO MAZOTI	R\$ 16.459,66	R\$ 1.645,97	R\$ -	R\$ -	R\$		1.645,97
III	PROTESC SC ASSESSORIA SEG TRABALHO	R\$ 938,50	R\$ 93,85	R\$ -	R\$ -	R\$		93,85
III	RETIFICA DE MOTORES TRES LAGOA	R\$ 4.400,00	R\$ 440,00	R\$ -	R\$ -	R\$		440,00
III	ROMAXIS SECURITIZADORA S/A	R\$ 86.763,32	R\$ 8.676,33	R\$ -	R\$ -	R\$		8.676,33
III	SAVANA Comercio de Veículos Ltda	R\$ 45.115,62	R\$ 4.511,56	R\$ -	R\$ -	R\$		4.511,56
III	SCANIA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	R\$ 31.834,14	R\$ 3.183,41	R\$ -	R\$ -	R\$		3.183,41
III	STOINSKI SOCIEDADE INDIVIDUAL	R\$ 9.724,00	R\$ 972,40	R\$ -	R\$ -	R\$		972,40
III	T4S TECNOLOGIA S.A	R\$ 9.000,00	R\$ 900,00	R\$ -	R\$ -	R\$		900,00
III	TRANSPEZIA LTDA	R\$ 889,84	R\$ 88,98	R\$ -	R\$ -	R\$		88,98
III	TRANSPORTES JOVIWAN LTDA	R\$ 15.930,00	R\$ 1.593,00	R\$ -	R\$ -	R\$		1.593,00
III	TRUCKPAG MEIOS DE PAGAMENTOS S/A.	R\$ 1.599.986,48	R\$ 159.998,65	R\$ -	R\$ -	R\$		159.998,65
III	UNIFIQUE TELECOMUNICACOES	R\$ 195,98	R\$ 19,60	R\$ -	R\$ -	R\$		19,60
III	WURTH DO BRASIL PECAS DE FIXAC	R\$ 946,33	R\$ 94,63	R\$ -	R\$ -	R\$		94,63
TOTAL		R\$ 13.970.187,66	R\$ 1.397.018,77	R\$ -	R\$ -	R\$		1.397.018,77
CLASSE IV								
CLASSE	CREDOR	VALOR RJ	VALOR A PAGAR	PAGO	EM ATRASO	SALDO		
IV	ADAGE CONFECOES IND E COM DO	R\$ 2.273,05	R\$ 227,31	-	-			227,31
IV	ANA BEATRIZ COL DEBELLA	R\$ 1.000,00	R\$ 100,00	-	-			100,00
IV	ASS TRANSPORTES E SERVICOS EIRELI	R\$ 12.618,54	R\$ 1.261,85	-	-			1.261,85
IV	AUTO POSTO K 59 EIRELI	R\$ 1.560,12	R\$ 156,01	-	-			156,01
IV	BOM PRECO MOVEIS E SUPRIMENTOS	R\$ 2.010,40	R\$ 201,04	2,01	-			199,03
IV	BRS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS LTDA	R\$ 5.873,41	R\$ 587,34	-	-			587,34
IV	BUSARELLO COMERCIO ATACADISTA	R\$ 4.166,67	R\$ 416,67	-	-			416,67
IV	CHIP TRUCK MANUTENCAO	R\$ 1.100,00	R\$ 110,00	-	-			110,00
IV	CONFIALTIVA CONSULTORIA ASSOCI	R\$ 3.077,00	R\$ 307,70	-	-			307,70
IV	CONFIALTIVA DIGITALIZACAO DE D	R\$ 18.306,00	R\$ 1.830,60	-	-			1.830,60
IV	CONFIALTIVA DIGITALIZACAO DE D	R\$ 1.577,00	R\$ 157,70	-	-			157,70
IV	DALRI AUTO PECAS	R\$ 5.886,00	R\$ 588,60	-	-			588,60
IV	DJONY EVERALDO LUBKE MOLAS BR	R\$ 1.908,00	R\$ 190,80	-	-			190,80
IV	E. SERVICOS E COMERCIO DE PNEU	R\$ 7.847,32	R\$ 784,73	-	-			784,73
IV	FAB. ESTOF. CAMINH. UNIAO OEST	R\$ 700,00	R\$ 70,00	-	-			70,00
IV	FAVRETO PAINEIS	R\$ 6.500,00	R\$ 650,00	-	-			650,00
IV	FC DIESEL AUTO PEÇAS E MECANICA	R\$ 904,25	R\$ 90,43	-	-			90,43
IV	FORCE INFORMATICA	R\$ 580,00	R\$ 58,00	-	-			58,00
IV	HSOL PRESTACAO DE SERVICOS EIR	R\$ 6.630,00	R\$ 663,00	-	-			663,00
IV	IVONE MARIA PETROLLI ME	R\$ 10.185,00	R\$ 1.018,50	-	-			1.018,50
IV	J.A. INFORMATICA LTDA	R\$ 18.516,87	R\$ 1.851,69	-	-			1.851,69
IV	LEONORA ALEXANDRE	R\$ 1.512,00	R\$ 151,20	-	-			151,20
IV	MÁRCIO VIRGILIO GERMANO	R\$ 5.614,87	R\$ 561,49	-	-			561,49
IV	MAVAGUA COMERCIO DE AUTO PECAS	R\$ 7.840,29	R\$ 784,03	-	-			784,03
IV	MAXIMA CARGA E DESCARGA EIRELI	R\$ 3.000,00	R\$ 300,00	-	-			300,00
IV	MECANICA MARQUINHOS - Marcos A Seben	R\$ 3.200,00	R\$ 320,00	-	-			320,00
IV	NWF TRANSPORTES E LOGISTICA LT	R\$ 444,08	R\$ 44,41	-	-			44,41
IV	OSSOWSKI ADVOGADOS ASSOCIADOS	R\$ 15.000,00	R\$ 1.500,00	-	-			1.500,00
IV	P PNEUS SERVICOS E COMERCIO EI	R\$ 12.595,00	R\$ 1.259,50	-	-			1.259,50
IV	POSTO DE MOLAS BRASIL	R\$ 2.649,00	R\$ 264,90	-	-			264,90
IV	POSTO DE MOLAS BRASIL ME	R\$ 4.239,00	R\$ 423,90	-	-			423,90
IV	POSTO DE MOLAS E FREIOS PERIME	R\$ 1.433,00	R\$ 143,30	-	-			143,30
IV	POSTO DE MOLAS GUARAMIRIM LTDA	R\$ 1.308,00	R\$ 130,80	-	-			130,80
IV	RAUSIS COMERCIO DE MANGUEIRAS	R\$ 76,00	R\$ 7,60	-	-			7,60
IV	RENATO TOMELIN EIRELI	R\$ 7.119,75	R\$ 711,97	-	-			711,97
IV	RODRIGUES FURGOES LTDA	R\$ 9.832,50	R\$ 983,25	-	-			983,25
IV	TELLES ENGENHARIA E ASSESSORIA LTDA	R\$ 6.049,72	R\$ 604,97	-	-			604,97
IV	TOP DIESEL LTDA ME	R\$ 645,00	R\$ 64,50	-	-			64,50
IV	TRANSPORTADORA ESTRELAS RIBAS	R\$ 2.100,54	R\$ 210,05	-	-			210,05
IV	ULLMANN RODOCENTER COMERCIO PN	R\$ 160,00	R\$ 16,00	-	-			16,00
IV	V PERECK E CIA LTDA	R\$ 3.374,70	R\$ 337,47	-	-			337,47
IV	V.S. TECNOVALVULAS	R\$ 1.775,00	R\$ 177,50	-	-			177,50
IV	VERIFIC TACOGRAFOS LTDA	R\$ 660,00	R\$ 66,00	-	-			66,00
IV	WILLIAM FERNANDO SCHUENKE	R\$ 2.090,00	R\$ 209,00	-	-			209,00
IV	YOHANN REIMER DANTAS	R\$ 120,00	R\$ 12,00	-	-			12,00
TOTAL		R\$ 206.058,08	R\$ 20.605,81	R\$ 2,01	R\$ -	R\$		20.603,80